

Diário n. 3879 de 01 de Setembro de 2025**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > 1^a VICE-PRESIDÊNCIA > ATOS ADMINISTRATIVOS**

PORTEIRA N° VP1- 39/2025-CG, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSIDERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019;

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de SETEMBRO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da Escala do Plantão Judiciário do 2º Grau relativa ao período de 05 DE SETEMBRO DE 2025 a 12 DE SETEMBRO DE 2025, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

ESCALA DE PLANTÃO SETEMBRO/2025 (1 ^a e 2 ^a SEMANAS)		
29.08.2025 a 05.09.2025	RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO	ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA SÍMARO
05.09.2025 a 12.09.2025	MARIA DO ROSÁRIO PASSOS DA SILVA CALIXTO	RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES

Art. 2º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.

Art. 3º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5^a Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail plantao2grau@tjba.jus.br.

Art. 4º – Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de agosto de 2025.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
1º Vice-Presidente